



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 190/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que promova a cada três meses, a realização de coleta de inservíveis, aos moldes do Projeto Cidade Limpa, em nosso Município.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 2 de março de 2026

MARCÃO BRAZ
AUTOR

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo a retomada do Projeto “Cidade Limpa”, nos moldes anteriormente realizados no município, com periodicidade trimestral.

O projeto consistia na disponibilização de caminhão para percorrer os bairros, promovendo a coleta de materiais inservíveis descartados pelas residências, tais como móveis inutilizados, utensílios danificados, restos de madeira e demais objetos volumosos que, quando acumulados, contribuem para a degradação do ambiente urbano.

A iniciativa, além de melhorar o aspecto visual da cidade, desempenha papel essencial na prevenção de problemas de saúde pública. O acúmulo de entulhos e objetos expostos favorece a formação de criadouros do mosquito transmissor da dengue, bem como cria abrigo propício para escorpiões e outros animais peçonhentos.

O enfrentamento à dengue exige atuação contínua e preventiva, especialmente no controle de recipientes que acumulam água parada. Da mesma forma, a proliferação de escorpiões está diretamente associada à presença de resíduos, materiais de construção, madeira e locais escuros e úmidos, comuns em quintais com descarte irregular.

A realização do projeto com periodicidade trimestral permitirá planejamento adequado, maior conscientização da população e manutenção constante das condições sanitárias nos bairros,

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

funcionando como ferramenta estratégica integrada às ações da Vigilância Sanitária e das campanhas de combate à dengue.

Investir em prevenção é medida mais eficiente e economicamente responsável do que atuar apenas de forma corretiva, após o aumento de casos e acidentes.

Diante do exposto, mostra-se plenamente justificável a retomada do Projeto “Cidade Limpa”, com cronograma periódico, como política pública estruturada de limpeza urbana, prevenção sanitária e proteção à saúde da população.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÁ O BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>> DATA / HORA: 27/02/2026 11:31:40 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-838540-6T8L7L-4V2D3S | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

